



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 04/11/2025 17:58:23.190 - CSPCCO

REQ n.495/2025

#### REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº DE 2025

(Do Sr Capitão Alden)

Requer aprovação de Moção de Repúdio às declarações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que classificou como “desastrosa” e “uma matança” a operação policial realizada nos Complexos da Penha e do Alemão, no Rio de Janeiro, que resultou na morte de 121 indivíduos envolvidos com o crime organizado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Repúdio às declarações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, proferidas em entrevista concedida no dia 4 de novembro de 2025, nas quais o chefe do Executivo Federal classificou como “desastrosa” e “uma matança” a operação policial conduzida por forças de segurança nos Complexos da Penha e do Alemão, no Estado do Rio de Janeiro.



\* C D 2 5 5 9 5 6 5 7 3 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Repúdio tem como objetivo manifestar a profunda indignação desta Comissão com as declarações do Presidente da República que, de forma irresponsável e desrespeitosa, ofenderam as forças de segurança pública que atuam, muitas vezes com risco da própria vida, no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas.

A operação em questão — que resultou na morte de 121 suspeitos — foi conduzida dentro dos parâmetros legais, com base em ordens judiciais e ações integradas entre as polícias estaduais e federais. Os policiais envolvidos cumpriam seu dever constitucional de restabelecer a ordem pública, enfrentar organizações criminosas fortemente armadas e proteger moradores inocentes que vivem sob domínio de facções.

Ao se referir à ação como uma “matança” e um “desastre”, o Presidente deslegitima o trabalho das polícias brasileiras, enfraquece a moral das tropas e envia um sinal equivocado à sociedade: o de que criminosos armados merecem mais compaixão do que as vítimas do crime e os agentes que arriscam suas vidas para proteger a população.

A Constituição Federal, em seu artigo 144, é clara ao estabelecer que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Ao criticar publicamente a atuação das forças policiais, o chefe do Poder Executivo fere o princípio da hierarquia institucional, incentiva a desconfiança nas forças de segurança e desestimula o combate à criminalidade.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Os números da violência no Rio de Janeiro evidenciam a gravidade da situação: o Estado convive há décadas com facções criminosas fortemente armadas, que controlam territórios, exploram o tráfico de drogas e impõem o terror sobre comunidades inteiras. Diante desse contexto, é inadmissível que o Presidente da República ataque quem está na linha de frente dessa guerra — os policiais militares, civis e federais.

Mais do que uma crítica infeliz, as palavras de Lula representam uma ofensa institucional e um desrespeito aos familiares dos policiais mortos em serviço, além de um estímulo à impunidade e à narrativa pró-crime. A declaração mina o trabalho das corporações e fragiliza o combate à criminalidade organizada, que deveria ser prioridade de todo governo responsável.

Por essas razões, esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado repudia veementemente as declarações do Presidente da República e reafirma seu apoio irrestrito às forças de segurança brasileiras, que atuam com coragem e compromisso em defesa da lei, da ordem e da vida de milhões de cidadãos.

Sala das Comissões, em de    de 2025.

Deputado **Capitão Alden**

